



UFC

ATIVIDADES ACADÊMICAS DO SEMESTRE 2020.2

O que você precisa saber



Quando começam as aulas do semestre 2020.2?

Com o ajuste do calendário universitário, feito em decorrência da pandemia de covid-19, as aulas na graduação e na pós-graduação da UFC, em todos os campi, têm como **data de referência de início** o dia 23 de novembro. Porém, há unidades acadêmicas, como o Centro de Humanidades e a Faculdade de Educação, por exemplo, que só começarão as aulas no dia 7 de dezembro, assim como as Casas de Cultura Estrangeira.

As aulas serão presenciais ou remotas?

Depende da natureza da disciplina e da avaliação da unidade acadêmica para atividades letivas especiais, as quais ficam a critério dos respectivos diretores, observadas as recomendações das autoridades sanitárias, conforme o disposto na Portaria nº 169, de 16 de novembro de 2020.

E quanto às aulas práticas e estágios? Como ocorrerão?

Neste caso, há três possibilidades de formato:

– Presencial: ocorrendo de acordo com os planos de abertura estabelecidos pelo Governo do

Estado, referentes aos percentuais liberados para atividades presenciais do ensino superior;

– Híbrido (remoto e presencial): ocorrendo preferencialmente para os componentes curriculares teórico-práticos, podendo a parte teórica ser remota e a parte prática ser presencial, seguidas todas as normas de segurança;

– Remoto: ocorrendo de acordo com a viabilidade de tarefas práticas neste modelo.

Como vou saber qual o formato da disciplina em que estou matriculado?

A decisão sobre o formato de cada disciplina depende da natureza do componente curricular, da avaliação do professor e do colegiado do curso. Nos casos em que a informação sobre o formato não estiver disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o estudante poderá entrar em contato com o departamento responsável pela oferta.

Caso eu me matricule em uma disciplina, mas não consiga cursá-la no formato em que ela foi ofertada, o que posso fazer?

O mecanismo de supressão será mantido em 2020.2, inclusive com suas características

de não impactar negativamente o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e o tempo de conclusão do curso. Estudantes bolsistas, cujas bolsas tenham continuidade em 2020.2, poderão solicitar supressão, desde que não seja de todos os componentes curriculares.

Qual será o prazo para a supressão de disciplinas?

O prazo para solicitar a supressão obedecerá ao que já estava estabelecido no calendário universitário para o trancamento parcial: de 3 a 5 de fevereiro de 2021. Além desse prazo, haverá novo período de supressão a ser anunciado pela PROGRAD antes de se completarem os 100 dias letivos do semestre 2020.2.

Como serão realizadas as colações de grau?

As solenidades de colação de grau, tanto regulares quanto extemporâneas, seguirão suspensas e continuarão a ocorrer como ato administrativo, com os concludentes assinando a lista de colação por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

E as aulas das Casas de Cultura Estrangeira da UFC? Como irão funcionar?

Vão ocorrer de 7 de dezembro de 2020 a 16 de abril de 2021, conforme o calendário do Centro de Humanidades. O formato das aulas também seguirá as possibilidades presencial, híbrida e remota, conforme as especificidades de seus componentes curriculares e as orientações da administração superior da Universidade.

E quanto à pós-graduação stricto sensu?

A matrícula, o início das aulas, o ajuste de matrícula, o trancamento de disciplinas e o fim do semestre letivo obedecerão às datas definidas e formalizadas por cada programa, homologadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).



UFC

